



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

(De autoria dos vereadores Marco Antônio Valantieri,
Luciano Aparecido Severo e outros signatários)

*“Institui a Premiação aos ‘Atiradores Destaques do Ano’
no Município de Santa Cruz do Rio Pardo”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 57, parágrafo único, e artigo 35, inciso XV, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 149, 1º, alínea “c”, do Regimento Interno do Legislativo, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2018, a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, a Premiação dos “Atiradores Destaques do Ano”, integrantes da turma dos jovens matriculados no Tiro de Guerra 02-055 de nossa cidade, representada por diploma, placa alusiva e até 04 (quatro) medalhas personalizadas, a serem conferidas aos classificados pela Comissão Organizadora.

Artigo 2º - Os “Atiradores Destaques do Ano” serão escolhidos pelo Tiro de Guerra do Município que encaminhará os nomes dos homenageados com suas respectivas qualificações até o dia 25 de novembro de cada ano para a Câmara Municipal.

Artigo 3º - A honraria será entregue pela Câmara Municipal aos homenageados, em Sessão Solene, que deverá ocorrer anualmente no mês de novembro.

Artigo 4º - Eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 11, de 21 de novembro de 2017.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de outubro de 2018.

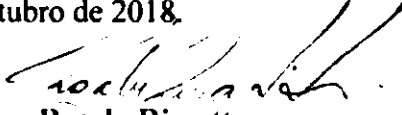

MARCO ANTÔNIO VALANTIERI

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
23 de outubro de 2018.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
23 de outubro de 2018.


Marco Antônio Valantieri - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,
fl. nº 41-verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 23
de outubro de 2018.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)

Av. Coronel Clementino Gonçalves, 586 - Chácara Peixe - Cx. Postal 116 - Fone/Fax: (14) 3332-4128
CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP - e-mail: camarascrpardo@tdkom.com.br